https://www.diariomunicip

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

Validação:

Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.489 MACEIÓ/AL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: VER. LEONARDO DIAS

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A MISSÃO APOSTÓLICA NAÇÕES POR HERANÇA - MANAH".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a MISSÃO APOSTÓLICA NAÇÕES POR HERANÇA – MANAH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 41.236.262/0001-37, aberta em 04 de março de 2021, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, na Rua Projetada "A", nº 08, Loteamento Monte Verde 08 e 09, Antares, CEP 57048-024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO Presidente

*Republicada por Incorreção.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:94FD5562

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/12/2023. Edição 6832a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

1 of 1 04/04/2024, 09:31